



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 21/09**

**Homologa o afastamento de professores da docência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando, o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Claudemir Aparecido Lopes	Ética Geral e Profissional	8ª	noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Estágio Supervisionado I	4ª	noturno	Pedagogia	Indeterminado
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Estágio Supervisionado III	6ª	noturno	Pedagogia	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni